

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Leonel da Cruz Fagundes sempre foi respeitado e admirado por todos na comunidade onde morava. Fundador e organizador da vila Amazônia, o “Seu Leonel” era conhecido por ser um homem trabalhador e lutador por um teto e por uma vida digna para todos. Sempre preocupado com o bem-estar alimentar do povo até seus últimos momentos de vida, organizava pessoalmente os “sopões comunitários” que se tornaram referência na Amazônia.

Assim, contamos com os nobres pares para que esta singela e justa homenagem seja aprovada.

Vereador Jonas Reis

PROJETO DE LEI

Denomina **Rua Leonel da Cruz Fagundes** o logradouro conhecido como Rua “E”, na Vila Amazônia.

Art. 1º Fica denominado **Rua Leonel da Cruz Fagundes** o logradouro conhecido como Rua “E”, localizado na Vila Amazônia, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: “1957-2024 Fundador da Vila Amazônia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 11/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761932** e o código CRC **E3E58134**.